

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**PARECER Nº \_\_\_\_\_/2019**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 289/2019, que dispõe: “Denominar-se-á “Desembargador Mário Melo” a Rua situada no Bairro Ilha do Retiro, no município do Recife”.

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 289/2019**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, o prazo regimental de emendas foi dispensado em reunião plenária.

**ANÁLISE**

A presente propositura legislativa tem como objetivo denominar como Rua “Desembargador Mário Melo”, a Rua que se confronta com o cruzamento entre as Ruas Tabaiars e João Elísio Ramos, no bairro Ilha do Retiro, no município do Recife.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Conforme verifica-se na justificativa da proposição, o autor, discorre sobre a vida de Mário Alves de Souza Melo, nascido em 7 de março de 1933, na cidade de Catende-PE. Segundo ele, o homenageado foi Secretário Geral da Prefeitura de Catende e, em seguida, passou em primeiro lugar no concurso de Juiz, por meio do qual inaugurou a Comarca de Belém de Maria.

Ademais, exerceu a missão soberana de Juiz em Correntes, Ribeirão e, finalmente, em Recife, onde foi o titular da 3ª Vara de Família, inclusive desempenhando a função de Assessor dos Presidentes José David, Mauro Jordão e Carlos Xavier. Porém, o ponto ápice se deu em 1993, quando, por merecimento, foi nomeado Desembargador no seletivo grupo dos 15.

O Homenageado também foi Desembargador Corregedor-Geral e Vice-Presidente do Tribunal. Quando estava prestes a ser o Presidente, a aposentadoria compulsória o impediu, pois naquele tempo o limite era 70 anos de idade. Cumpre mencionar, ainda, que, posteriormente, foi convidado para ser o Secretário de Assuntos Jurídicos das cidades de Jaboatão e Lagoa dos Gatos.

Mário Alves de Souza Melo, em virtude de todos esses feitos, foi condecorado como Cidadão do Recife, de Ribeirão, Catende, Lagoa dos Gatos, Belém de Maria e Ouro Velho, na Paraíba.

Ressalta-se que em observância ao que dispõe o parágrafo único do art. 164 da Lei Orgânica do Município, o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico, por meio do ofício de nº 071/2019, emitiu parecer quanto à proposta em análise, sendo este favorável, conforme verifica-se em anexo.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Ainda em relação ao art. 164, anota-se que o projeto também atende ao preceito de não dar nome de pessoa viva a qualquer logradouro ou estabelecimento público.

### DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 289/2019** de autoria do **Vereador Samuel Salazar**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2019.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 289/2019** de autoria do **Vereador Samuel Salazar**.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

---

Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Presidente (Relatora)**

---

**Aimée Carvalho**

**Vice-Presidente**

---

**Renato Antunes**

**Suplente**

---

**Hélio Guabiraba**

**Membro Efetivo**

---

**Chico Kiko**

**Suplente**